



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO /CAMPUS BELÉM
EDITAL Nº 21/2018-ICA/BELÉM

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE GENÉTICA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do ICA/Campus Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria (Bolsista) e 01 (uma) vaga de monitoria (Voluntário) para a Disciplina de Genética, com base no disposto na Resolução nº 206-CONSEPE, de 10 de setembro de 2014.

1. DA MONITORIA

1.1. Remunerada - A monitoria remunerada terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até (3) três vezes, no máximo. Ao discente monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.2. Voluntária - A monitoria remunerada terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até (3) três vezes, no máximo.

2. DAS VAGAS - Serão oferecidas 02 (duas) vagas para a disciplina e orientadora, conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientadora	Tipo da Vaga
01	Genética	Profa. Dra. Mônica Trindade Abreu de Gusmão	Bolsista
01	Genética	Profa. Dra. Mônica Trindade Abreu de Gusmão	Voluntário(a)

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do ICA/Campus Belém, no período de 27 de novembro a 5 de dezembro de 2018, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1. Poderão se inscrever à vaga deste edital, discentes de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICA/Belém e no ANEXO 1), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O(A) candidato(a) que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos(as) candidatos(as),

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- Não apresentar reprovação na Disciplina de Genética;
- Ser estudante da UFRA, devidamente matriculado, tendo cursado e sido devidamente aprovado na disciplina de Genética;
- Ter obtido nota final mínima igual a 7,0 na disciplina de Genética.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores e/ou estudante de pós-graduação, designada pelo ICA/Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
27/11/2018 a 05/12/2018	Realização das inscrições	8h às 12h 14h as 17h
07/12/2018	Homologação das inscrições	11:00h
14/12/2018	*Sorteio do ponto referente à prova didática e prática *Sorteio da ordem de apresentação dos(as) candidatos (as) na prova didática e prática	14:30h
	Realização da prova prática	14:45h
17/12/2018	Realização da prova didática	14:30h
19/12/2018	Divulgação do resultado final	11:00h

5.2. A Prova Prática será realizada no dia 14/12/2018 com início às 14:45 h, na área da horta, pertencente ao ICA e consistirá de uma prática, cujo tema será sorteado no mesmo dia, 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, de acordo com o conteúdo da disciplina de Genética (ANEXO 2).

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 17/12/2018 com início às 14:30 h, na Sala 6, localizada no ICA, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado no dia 14/12/2018 do conteúdo da disciplina de Genética (ANEXO 3).

5.4. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Prática será avaliado as técnicas (ANEXO 2) utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos(as) candidatos(as), cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

c) O ponto da PROVA DIDÁTICA, versando sobre o conteúdo do Anexo 3, será sorteado pela Comissão Avaliadora na presença dos(as) candidatos(as). O sorteio da ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) para a prova didática e prática, assim como dos conteúdos das provas didática e prática será feito 15 (quinze) minutos antes do início da prova prática, no dia 14/12/2018.

d) Será eliminado o(a) candidato(a) que comparecer após os horários estipulados para o início das provas e sorteio dos pontos ou não comparecer a qualquer das provas ou não concluí-la dentro do tempo fixado para a sua realização.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, será utilizado como critério de desempate o aluno que obtiver a maior nota na Prova Didática.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do ICA - Campus Belém até o dia 19/12/2018 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao ICA - Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo(a) candidato(a) e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do(a) discente monitor:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, impreterivelmente, até o terceiro dia útil do mês.

i) entregar à professora orientadora, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da professora responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 26 de novembro de 2018.

Profª Drª Mônica Trindade Abreu de Gusmão

Professora Responsável pela Disciplina

Prof. Dr. Rodrigo Otavio Rodrigues de

Melo Souza

Diretor do ICA/Belém

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: GENÉTICA

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: GENÉTICA

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/BELÉM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

1. Enxertia
2. Polinização

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Bases Físicas da Herança
2. Bases Moleculares da Herança
3. Genética Mendeliana
4. Genética Quantitativa
5. Genética de Populações



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/BELÉM

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: **Genética**

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), 26 de novembro de 2018.

Prof^a. Dr^a. Mônica Trindade Abreu de Gusmão

Prof^a. Dr^a. Luciara Celi da Silva Chaves

Prof. Dr. Sergio Antônio Lopes de Gusmão

Prof^a. M.Sc. Camila Carvalho da Paz